



Sindicato Nacional dos Servidores das Agências Nacionais de Regulação
Setor Bancário Sul, Quadra. 01, Bloco "K".
Edifício Seguradoras, 7º Andar, Salas 708 a 713, CEP: 70.093-900, Brasília-DF
Telefone: (61) 3962-5000, Fax: (61) 3962-5001 / site: www.sinagencias.org.br

**RESOLUÇÃO Nº 3
DO IV CONSAG – CONGRESSO NACIONAL DO SINAGÊNCIAS
DE 27, 28 E 29 DE OUTUBRO DE 2017.**

Dispõe sobre resultado, proclamação das eleições e posse dos cargos da Ouvidoria- Geral.

Os delegados natos e eleitos do IV CONSAG, conforme artigos 6º do Estatuto do Sinagências, reunidos entre os dias 27, 28 e 29 de outubro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º. Proclamar o resultado em que a Chapa composta pelos filiados: Oswaldo Marangoni Jr., candidato a Ouvidor titular e Júlio Aranda Delena, candidato a Ouvidor adjunto obteve 45 (quarenta e cinco) votos, já a Chapa "É POSSÍVEL" composta pelos filiados: Luiz Carlos Soares, candidato a Ouvidor-Geral e João Barbosa, candidato a Ouvidor adjunto obteve 19 votos e houve ainda 3 (três) abstenções, totalizando 67 (sessenta e sete) votos de delegados.

Art. 2º. Dar posse para o cargo de Ouvidor Titular: Oswaldo Marangoni Jr. e para o cargo de Ouvidor Adjunto, Júlio Aranda Delena.

Art. 3º. Esta Resolução entrou em vigor na data da publicação da Ata do IV CONSAG no sítio do Sinagências.

Brasília, 24 de novembro de 2017.

ALEXNALDO QUEIROZ DE JESUS
Presidente do Sinagências